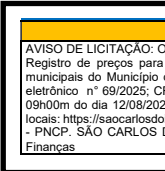


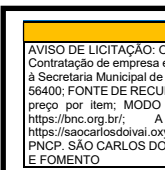
SÃO CARLOS DO IVAÍ - PR
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de SÃO CARLOS DO IVAÍ, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos destinados ao atendimento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Carlos do Ivaí/PR; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 62081,85; FONTE DE RECURSO: RED. 350 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 14/08/2025; LOCAL DE ABERTURA: <https://bnc.org.br/>; A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: <https://saocarlosdoivaipr.oyeitech.com.br/portaltransparencia/> licitacoes e - PNCP: SÃO CARLOS DO IVAÍ, 30 de julho de 2025 Carla Letícia Mendes - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO



SÃO CARLOS DO IVAÍ - PR
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de SÃO CARLOS DO IVAÍ, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de impressão, conforme demanda das secretarias municipais do Município de São Carlos do Ivaí - PR; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 130980,64; MODALIDADE: pregão eletrônico nº 69/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 12/08/2025; LOCAL DE ABERTURA: <https://bnc.org.br/>; A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: <https://saocarlosdoivaipr.oyeitech.com.br/portaltransparencia/> licitacoes e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP: SÃO CARLOS DO IVAÍ, 30 de julho de 2025 Lucinete Cristina de Souza Elvira - Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
(Rua Dom Pedro II, nº 800 – Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445.8150-8155 – CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná



SÃO CARLOS DO IVAÍ - PR
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de SÃO CARLOS DO IVAÍ, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de solda e mão de obra metalúrgica, destinados à Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Urbanismo do Município de São Carlos do Ivaí/PR; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 56400; FONTE DE RECURSO: RED. 369; MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 70/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 15/08/2025; LOCAL DE ABERTURA: <https://bnc.org.br/>; A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: <https://saocarlosdoivaipr.oyeitech.com.br/portaltransparencia/> licitacoes e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP: SÃO CARLOS DO IVAÍ, 30 de julho de 2025 Vanderlei Aparecido Rocha de Melo - SECRETARIA DE OBRAS, VIAGEM E FOMENTO

DECRETO Nº 5.833
Data 29 de julho 2025

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.794/24 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICAÇÃO 27/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional suplementar na importância total de R\$53.500,00(cinquenta e três mil e quinhentos) reais, segundo a seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.A.F.	
03.001.04.122.0002.2.009	Serviços de Assessoria e Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(43)	Recursos Ordinários – (Livres)	10.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100000.01.07.00.00(44)	Recursos Ordinários – (Livres)	3.500,00
04.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – DOSP	
04.001.04.122.0009.2.026	Administração Geral do Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte 100000.01.07.00.00(117)	Recursos Ordinários – (Livres)	20.000,00
05.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0019.2.058	Escola Maria Cernak – Recursos Ordinários da Educação	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte 100000.01.07.00.00(276)	Recursos Ordinários – (Livres)	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		53.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma do presente decreto, far-se-á mediante anulação das seguintes dotações:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.A.F.	
03.001.04.122.0002.2.007	Encargos Gerais do Município	
3.3.90.36.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(31)	Recursos Ordinários – (Livres)	13.500,00
04.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – DOSP	
04.001.04.122.0009.2.026	Administração Geral do Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(115)	Recursos Ordinários – (Livres)	20.000,00
05.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0019.2.057	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100000.01.07.00.00(241)	Recursos Ordinários – (Livres)	6.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte 100000.01.07.00.00(242)	Recursos Ordinários – (Livres)	5.000,00
05.002.12.361.0019.2.058	Escola Maria Cernak – Recursos Ordinários da Educação	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100000.01.07.00.00(256)	Recursos Ordinários – (Livres)	8.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte 100000.01.07.00.00(258)	Recursos Ordinários – (Livres)	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		53.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 29 de julho de 2025.

STEFAN TOMÉ
PAUKA03411231963
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR.

DECRETO Nº 5.833-2025	
Data da Publicação:	
Edição:	
Página(s):	
EDITORA NOROESTE LTDA (Diário do Noroeste) - CNPJ: 82.458.688/0001-12	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltoapr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Decreto nº 172/2025

Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e com base no Requerimento protocolado sob nº12.925 em data de 25/07/2025.

Decreta

Art. 1º Fica exonerado a pedido do quadro de pessoal deste município a partir do dia 01/08/2025, o servidor público municipal Valdemir Aparecido Izidio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.640.352-5 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 729.374.329-72, nomeado pelo Decreto nº 032/2023 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 20h/s, conforme requerimento protocolado sob nº12.925 em data de 25/07/2025.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 28 de julho de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br,
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço GLOBAL, da seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA CADASTRADA NA COPEL A FIM DE EXECUTAR EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS COM APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS, CONFORME INDICAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS EM ANEXO

DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:00 do dia 18/08/2025**

- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/08/2025.**

O Edital completo encontra-se disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, e na plataforma www.licitanet.com.br qualquer dúvida ligar no telefone (44) 3445-8150, falar no Setor de Licitação, ou através do E-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, PR, 30 DE JULHO DE 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal



AVISO DE RETIFICAÇÃO

Refere-se ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 25/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS/AMUNPAR, entidade de direito público, com fulcro na Lei n.º 14.133/2021, informa aos interessados no processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES**, que, em decorrência do acolhimento da Impugnação protocolada pela empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, o Edital foi retificado para exclusão de exigência de habilitação técnica para os lotes 155, 156 e 157, cabendo inclusão de registro do INMETRO para esses produtos, bem como redefinição das datas do certame.

1. DA ALTERAÇÃO NO EDITAL

Fica incluído no ANEXO A, item 3:

3. As proponentes deverão registrar o número do registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA), ou isento (**exceto para os lotes 155, 156 e 157**), ou sua classificação quando de produtos sem registro.

Fica incluído no ANEXO B – CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR, no item 1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO, o subitem 1.3. Quanto à Qualificação Técnica, com a seguinte redação:

1.3. Quanto à Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado para comprovação de aptidão técnica para fornecimento de bens em características, compatíveis com o objeto desta licitação (papel timbrado e devidamente assinado por responsável).

b) Comprovação da autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), para venda de produtos para saúde, **exceto para os lotes 155, 156 e 157**.

c) Comprovação de certificação INMETRO para os produtos constantes no lotes: **155, 156 e 157 do anexo A**.

2. DA READEQUAÇÃO DAS DATAS

Em virtude da retificação do Edital, e para garantir a ampla competitividade e a oportunidade de adequação por parte das licitantes, as datas e horários referentes ao certame ficam redefinidos da seguinte forma:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação desta retificação até as 08:00 horas do dia 13 de agosto de 2025.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: Até as 17:00 horas do dia 08 de agosto de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13 de agosto de 2025 às 08h01min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 08h15min do dia 13 de agosto de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

3. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2025 e seus anexos permanecem inalteradas e ratificadas.

Este Aviso de Retificação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência do CIS/AMUNPAR e no endereço eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

Paranavaí-PR, 30 de julho de 2025.

EDIVAN GUERREIRO BARÃO
Autoridade Competente
CIS/AMUNPAR



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Município do Paraná - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiarmos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 1218/2025
b) Licitação Nº : 5/2025
c) Modalidade : Dispensa;
d) Data Homologação : 29/07/2025
e) Objeto Homologado : Prestação de serviço de aulas de Fanfarras.

13.392.0009.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: **W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 53.976.616/0001-69**

LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de ministrar aulas de Fanfarras Simples de percussão, atender alunos de acordo com a demanda, aulas coletivas, 4 horas semanais no total de 16 horas mensais envolvendo grupos de 20 alunos por aula, com duração de 2 hora/aula, cada grupo. Instrumento de percussão; instrumento de melodia; corpo coreográfico e baliza, os instrumentos usados serão destinados de acordo com a capacidade e interesse de cada grupo. Total de 16 horas semanais.		Horas	150	R\$ 199,00	R\$ 29.850,00

Valor Total Homologado - R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)

Diamante do Norte, 29 de julho de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltoapr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

ERRATA DO DECRETO Nº 157/2025, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.829, DO DIA 22/07/2025, PÁG.11.

ONDE SE LE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, fica constituído pelos seguintes representantes e suplente:

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Titular: Carlos Eduardo Peixoto Fontes
Suplente: Dhozer Antônio de Lima de Souza

LEI-SE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, fica constituído pelos seguintes representantes e suplente:

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Titular: Carlos Eduardo dos Santos Pereira
Suplente: Dhozer Antônio de Lima de Souza

Alto Paraná – PR, 30 de julho de 2025.

CLAUDIMIR
JOIA
PEREIRA:59702
770963
Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por CLAUDIMIR JOIA PEREIRA:59702770963
Dados: 2025.07.30 10:37:49 -0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133/21, Leis Complementares 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 002/2017, torna pública a ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO, pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, visando a locação e montagem de estrutura completa para realização de evento (shows) em comemoração ao 32º Aniversário do Município de Santa Mônica-PR, conforme o TERMO DE CONVÊNIO Nº 00204/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU. Subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00m do dia 18/08/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00m às 08h15m do dia 18/08/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15m do dia 18/08/2025.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. "Acesso Identificado". O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser adquiridos de 2º a 6º feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação, sito à Rua Dona Marieta Mocellin, n.º 588, centro, bem como através do site eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br, e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas através do Fone (44) 3455-1107.

Santa Mônica-PR, em 30 de julho de 2025.

LUAN GUSTAVO
FRAZZATO:0606040
3905

Luan Gustavo Frazzato
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LUAN GUSTAVO FRAZZATO:06060403905
Dados: 2025.07.30 11:09:39 -0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltoapr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 044/2025-RH.

Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 18ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Cleide Aparecida Bocarite Dias, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 6.377.902-4-SSP/PR., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 695.269.909-00, neste ato denominada de Empregada, tem justo e contratado o seguinte acordo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empregada acima citada, tem seu contrato aditivado a partir da data de 25-07-2025 pelo Empregador de acordo com as Leis Municipais nº. 3.216/2020 e 3.361/2021, e Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 005/2024, Anexo I, do Decreto nº 131/2024, para exercer o emprego público temporário de Professor, conforme Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 38543 – serie nº 00055-PR, devidamente registrada no Registro de Empregado pag. nº 18, perfazendo uma jornada de trabalho com duração de 20 (vinte) horas semanais, conforme preceitua o Artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

Cláusula Segunda: Que o Empregador se compromete em pagar a Empregada como remuneração inicial a partir deste aditivo pelos serviços prestados, o valor de R\$-2.204,71 (dois mil, duzentos e quatro reais e setenta e um centavos) mensais, de acordo com o Nível II A 0.1.2. do Anexo IV da Lei Municipal nº 2568/2014, atualizado pela Lei Municipal nº 3.850/2025, reajustar ou conceder reposição inflacionária anual a remuneração inicial acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, quando autorizado por lei específica.

Cláusula Terceira: Que o presente Termo Aditivo do Contrato